



## **ATL de Verão - Agosto 2025**

Município de Cuba vai disponibilizar o ATL de Verão – Agosto 2025, orientado para a infância, nos níveis de ensino pré-escolar e 1.º Ciclo, para os alunos do Agrupamento de Escolas de Cuba.

### **Plano de Atividades:**

- Para o período compreendido entre 01 e 29 de agosto, foi elaborado um plano de atividades de acordo com idades dos alunos. As atividades ficam sujeitas a alteração, quando não estejam reunidas as condições adequadas para a sua realização.

### **Local de funcionamento:**

- Escola Básica Fialho de Almeida em Cuba

### **Horário de funcionamento:**

- 9h00m às 18h00m.

Será disponibilizado o serviço de acolhimento das 8h-9h.

### **Recursos Humanos:**

- O funcionamento e execução do seu plano de atividades são garantidos por Técnicos e Auxiliares, do Município.

### **Refeições:**

As refeições são confeccionadas e servidas no Refeitório da Escola Básica Fialho de Almeida.

- Para os alunos **matriculados no JI e Escola Básica Fialho de Almeida** - a reserva e o pagamento das refeições são efetuados na Escola Básica Fialho de Almeida, utilizando o cartão escolar para a respetiva reserva e pagamento.

- Para os alunos **matriculados nos polos escolares das freguesias** – a reserva é diariamente feita pelos Técnicos e Auxiliares que informarão o refeitório e o pagamento é feito em modo idêntico ao do ano escolar, isto é em faturação posterior.

### **Regras do pagamento da comparticipação da família:**

- Os pagamentos das mensalidades são efetuados por um dos meios disponíveis: Multibanco, Homebanking e na Tesouraria do município (situação idêntica ao Serviço de Apoio à Família em tempo letivo).

Os pagamentos efetuados depois do prazo limite constante da fatura do mês sofrerão um acréscimo de 5%.

**Observações:**

O transporte é assegurado pela autarquia para os alunos dos polos escolares das freguesias, desde que solicitado pelo Encarregado de Educação.

À entrada/ saída do ATL, as crianças devem estar acompanhados pelo seu encarregado de educação ou pessoa por ele designada.

As atividades podem ser alteradas quando não estejam reunidas as condições adequadas para a sua realização.

Recomenda-se o uso de roupa, chapéu, protetor solar (essencialmente para os dias de atividades no espaço exterior na escola) e calçado confortável para o desenvolvimento das atividades.

Será da responsabilidade da família da criança a perda ou danos de objetos pessoais tais como anéis, pulseiras, relógios, brinquedos, etc.

As crianças estão cobertas por uma apólice de seguro de Acidentes Pessoais, suportado pelo Município durante o período em que decorre o Programa.

**Atividades - ATL de Verão - Agosto 2025**